



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 034/2021-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

**SÚMULA: RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS, DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA, A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.**

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando a Resolução Nº 123/2011-CEPE, de 9 de junho de 2011, que aprova normas para reconhecimento, pelos Colegiados de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, de diplomas ou títulos de graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu* obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras dos Estados Partes do Mercosul, para o fim específico de ingresso e matrícula nos seus programas,

Considerando a Resolução n.º 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando a Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017, Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

Considerando a Resolução n.º 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n.º 021/2020-GRE,

Considerando Edital 025/2021-PPG SPRF, Abertura de inscrições para seleção de candidatos, de nacionalidade estrangeira, a alunos regulares no programa de pós-graduação em saúde pública em região de fronteira – mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira, para ingresso no ano letivo de 2022,

Considerando Edital 029/2021-PPG SPRF, homologação das inscrições e convocação para entrevista para seleção de candidatos, de nacionalidade estrangeira, a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira, para ingresso no ano letivo de 2022.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º O Resultado** da seleção de Candidato(a)s, de Nacionalidade Estrangeira, a Aluno(a)s Regulares, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para ingresso no ano letivo de 2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM  
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

§ 1.º Candidato(a)s aprovado(a)s, em ordem alfabética:

NOME COMPLETO
1. Olga Lucía Mosquera Conde
2. Pamela Aracely Ayala Fernandez

**Art. 2.º** A convocação para Matrícula será realizada em Edital específico.

**Art. 3.º** Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa, pelo e-mail: [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br)

**Art. 4.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº 4237/2019-GRE